

recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas para o atendimento do interesse coletivo aliado à sustentabilidade econômica e ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 13 de novembro de 2025.



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 691e-17a5-b8e3-d539-6086-c3d0

Assinado por **LIA DENISE TIMANN** em 19/11/2025 às 16:16:59
Identificador Único: **8SK7kLzggXBshn87LdBU7D**

Assinado por **Raquel Cristina Da Silva Novello** em 19/11/2025 às 17:23:08
Identificador Único: **VmPtgU7THXnLu9yYjb1DGJ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=691e-17a5-b8e3-d539-6086-c3d0>
